



# **SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"**

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. SÃO JORGE, 297. TEL/FAX. (19)3641-6745. 13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL. SP

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

Por este instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **Sociedade de Auxílio a Deficiente "Grupo Mão Amiga"**, associação civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na rua São Jorge, 297 – Jardim São Luiz, inscrita no CNPJ/CEI sob o n.º 01.873.664/0001-28, por seu representante legal, na forma de seu Estatuto, qualificado ao final, ora em diante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, **Lígia Prado Maringolo**, brasileira, maior, solteira, terapeuta ocupacional, portador(a) do RG 36.875.906-4, CPF 415.248.578-74, inscrição no INSS n.º 20217478748, CREFITO n.º 19155-TO, residente na cidade de Casa Branca, estado de São Paulo, na rua dos Bitencourt, n.º 75, Vila Santa Maria, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e contratados as seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira – Objeto**

1. O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de **Terapeuta Ocupacional**.

1.a. A prestação dos serviços se dará de forma autônoma, sem qualquer vínculo de natureza trabalhista, sendo assente entre as partes que todas as obrigações fiscais que competem ao CONTRATADO serão de sua inteira responsabilidade.

### **Cláusula Segunda: Prestação de Serviços**

2. A prestação de serviços mencionados na cláusula primeira terá a duração de 12 (doze) meses, a se iniciar em 30/01/2020 e terminar em 30/01/2021, devendo ser prestado nas dependências da sede da Contratante ou eventualmente em outros locais por ela determinado conforme sua necessidade.

2.a. Os serviços objeto deste contrato serão prestados em um dia da semana, pelo período diário de quatro horas (4) horas.

2.b. Somente será remunerada a hora efetivamente trabalhada, ressalvado os casos de ausência de pacientes, ocasião em que o profissional deverá manter-se na sede da Contratante, a sua disposição.

2.c. Será obrigatório o registro do ponto para confirmação de presença, na entrada e saída. Eventuais atrasos serão descontados proporcionalmente do valor a receber.

### **Cláusula Terceira: Remuneração dos Serviços**

3. A Contratante se compromete ao pagamento mensal dos serviços contratados da seguinte forma:

3.a. O valor estipulado é de R\$ 19,00 (dezenove reais) por hora de serviço;

3.b. O pagamento dos serviços ocorrerá até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação, pelo CONTRATADO, do correspondente recibo (RPA).

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

#### Cláusula Quarta: Do Sigilo

4. O Contratado se responsabiliza, pela manutenção de sigilo de quaisquer informações ou documentos, de caráter técnico ou não, que venha obter em função deste contrato, seja elas de interesse da Contratante ou de terceiros. Tais obrigações permanecem mesmo quando extinto este contrato.

#### Cláusula Quinta: Da Rescisão

5. O presente contrato poderá ser desfeito antes de sua expiração, mediante aviso prévio, por escrito, de qualquer uma das partes, com o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento e expirados os quais, estará resolvido de pleno direito sem que caiba qualquer indenização às partes contratantes.

#### Cláusula Sexta: Das Sanções

6. O inadimplemento de qualquer das cláusulas por qualquer das partes constituirá em mora o inadimplente, sendo que aplicadas as sanções estabelecidas na legislação civil em vigor, até a rescisão do presente contrato, com ônus civil ao causador.

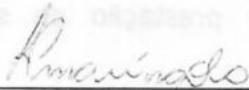
#### Cláusula Sétima: Do Foro

As partes elegem o Foro da cidade de Vargem Grande do Sul para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

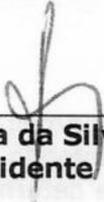
Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Vargem Grande do Sul, 30 de janeiro de 2020.

**Contratada:**

  
\_\_\_\_\_  
**Lígia Prado Maringolo**  
Contratado

**Contratante:**

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra Regina da Silva Picinato**  
Presidente

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



# **SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"**

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. SÃO JORGE, 297. TEL/FAX. (19)3641-6745. 13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL. SP

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

Por este instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **Sociedade de Auxílio a Deficiente "Grupo Mão Amiga"**, associação civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na rua São Jorge, 297 – Jardim São Luiz, inscrita no CNPJ/CEI sob o n.º 01.873.664/0001-28, por seu representante legal, na forma de seu Estatuto, qualificado ao final, ora em diante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, **Lívia Siqueira Salera**, brasileira, maior, solteira, psicóloga, portador(a) do RG 52.426.405-3, CPF 436.719.248-29, CRP nº 7006, residente na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na rua Gasparin Moneda, nº 55, Jardim São Lucas, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e contratados as seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira – Objeto**

**1.** O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais como **Psicóloga**.

**1.a.** A prestação dos serviços se dará de forma autônoma, sem qualquer vínculo de natureza trabalhista, sendo assente entre as partes que todas as obrigações fiscais que competem ao CONTRATADO serão de sua inteira responsabilidade.

### **Cláusula Segunda: Prestação de Serviços**

**2.** A prestação de serviços mencionados na cláusula primeira terá a duração de 12 (doze) meses, a se iniciar em 30/01/2020 e terminar em 30/01/2021, devendo ser prestado nas dependências da sede da Contratante ou eventualmente em outros locais por ela determinado conforme sua necessidade.

**2.a.** Os serviços objeto deste contrato serão prestados em três dias da semana, totalizando dez (10) horas semanais.

**2.b.** Somente será remunerada a hora efetivamente trabalhada, ressalvado os casos de ausência de pacientes, ocasião em que o profissional deverá manter-se na sede da Contratante, na sala de atendimento, organizando os prontuários, a sua disposição.

**2.c.** Será obrigatório o registro do ponto para confirmação de presença, na entrada e saída. Eventuais atrasos serão descontados proporcionalmente do valor a receber.

### **Cláusula Terceira: Remuneração dos Serviços**

**3.** A Contratante se compromete ao pagamento mensal dos serviços contratados da seguinte forma:

**3.a.** O valor bruto estipulado é de R\$ 19,00 (dezenove reais) por hora de serviço;

**3.b.** O pagamento dos serviços ocorrerá até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação, pelo CONTRATADO, do correspondente recibo (RPA).

CONFERE COM  
O ORIGINAL

#### Cláusula Quarta: Do Sigilo

4. O Contratado se responsabiliza, pela manutenção de sigilo de quaisquer informações ou documentos, de caráter técnico ou não, que venha obter em função deste contrato, seja elas de interesse da Contratante ou de terceiros. Tais obrigações permanecem mesmo quando extinto este contrato.

#### Cláusula Quinta: Da Rescisão

5. O presente contrato poderá ser desfeito antes de sua expiração, mediante aviso prévio, por escrito, de qualquer uma das partes, com o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento e expirados os quais, estará resolvido de pleno direito sem que caiba qualquer indenização às partes contratantes.

#### Cláusula Sexta: Das Sanções

6. O inadimplemento de qualquer das cláusulas por qualquer das partes constituirá em mora o inadimplente, sendo que aplicadas as sanções estabelecidas na legislação civil em vigor, até a rescisão do presente contrato, com ônus civil ao causador.

#### Cláusula Sétima: Do Foro

As partes elegem o Foro da cidade de Vargem Grande do Sul para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

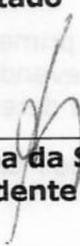
Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Vargem Grande do Sul, 30 de janeiro de 2020.

Contratada:

  
\_\_\_\_\_  
**Lívia Siqueira Salera**  
**Contratado**

Contratante:

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra Regina da S Picinato**  
**Presidente**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

CONFERE COM  
O ORIGINAL



# **SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"**

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. SÃO JORGE, 297 . TEL/FAX. (19)3641-6745 . 13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL . SP

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

Por este instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **Sociedade de Auxílio a Deficiente "Grupo Mão Amiga"**, associação civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na rua São Jorge, 297 – Jardim São Luiz, inscrita no CNPJ/CEI sob o n.º 01.873.664/0001-28, por seu representante legal, na forma de seu Estatuto, qualificado ao final, ora em diante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, **Jerusa de Cássia Vidale**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portador(a) do RG 7.703.695-5, CPF 067.642.088-59, inscrição no INSS n.º 107.42568.13-7, CREFITO n.º 3/60178-F, residente na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na rua Onze de Novembro, 78, Vila Santa Terezinha, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e contratados as seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira – Objeto**

1. O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de **Fisioterapeuta**.

1.a. A prestação dos serviços se dará de forma autônoma, sem qualquer vínculo de natureza trabalhista, sendo assente entre as partes que todas as obrigações fiscais que competem ao CONTRATADO serão de sua inteira responsabilidade.

### **Cláusula Segunda: Prestação de Serviços**

2. A prestação de serviços mencionados na cláusula primeira terá a duração de 12 (doze) meses, a se iniciar em 30/01/2020 e terminar em 30/01/2021, devendo ser prestado nas dependências da sede da Contratante ou eventualmente em outros locais por ela determinado conforme sua necessidade.

2.a. Os serviços objeto deste contrato serão prestados em quatro (4) dias da semana, totalizando oito (8) horas semanais. Podendo haver necessidade de substituição de outro profissional em caso de falta ou falta do mesmo.

2.b. Somente será remunerada a hora efetivamente trabalhada, ressalvado os casos de ausência de pacientes, ocasião em que o profissional deverá manter-se na sede da Contratante, a sua disposição.

2.c. Será obrigado o registro do ponto para confirmação de presença, na entrada e saída. Eventuais atrasos serão descontados proporcionalmente do valor a receber.

### **Cláusula Terceira: Remuneração dos Serviços**

3. A Contratante se compromete ao pagamento mensal dos serviços contratados da seguinte forma:

3.a. O valor estipulado é de R\$ 19,00 (dezoito reais e noventa centavos) por hora de serviço;

3.b. O pagamento dos serviços ocorrerá até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação, pelo CONTRATADO, da correspondente nota fiscal.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

#### Cláusula Quarta: Do Sigilo

4. O Contratado se responsabiliza, pela manutenção de sigilo de quaisquer informações ou documentos, de caráter técnico ou não, que venha obter em função deste contrato, seja elas de interesse da Contratante ou de terceiros. Tais obrigações permanecem mesmo quando extinto este contrato.

#### Cláusula Quinta: Da Rescisão

5. O presente contrato poderá ser desfeito antes de sua expiração, mediante aviso prévio, por escrito, de qualquer uma das partes, com o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento e expirados os quais, estará resolvido de pleno direito sem que caiba qualquer indenização às partes contratantes.

#### Cláusula Sexta: Das Sanções

6. O inadimplemento de qualquer das cláusulas por qualquer das partes constituirá em mora o inadimplente, sendo que aplicadas as sanções estabelecidas na legislação civil em vigor, até a rescisão do presente contrato, com ônus civil ao causador.

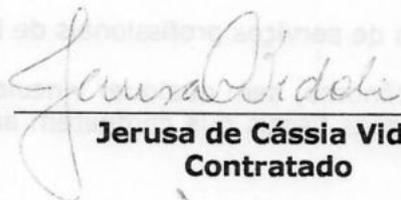
#### Cláusula Sétima: Do Foro

As partes elegem o Foro da cidade de Vargem Grande do Sul para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Vargem Grande do Sul, 30 de janeiro de 2020.

Contratada:

  
\_\_\_\_\_  
**Jerusa de Cássia Vidale**  
Contratado

Contratante:

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra Regina da S. Picinato**  
Presidente

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



Mogi Guaçu, 15 de maio de 2020

**SOCIEDADE AUX A DEFIC GRUPO MAO AMIGA –**

**CNPJ 01.873.664/0001-28**

### **Declaração de Exclusividade**

A SPD FABRICAÇÃO E COM. DE APARELHOS E EQUIP. P/ USO MÉDICO EIRELI, CNPJ 17.665.796/0001-02, empresa situada na cidade de Mogi Guaçu no Estado de São Paulo declara que nossos equipamentos de **Integração sensorial** são fabricados sob medida, mediante tamanhos e cores escolhidas pelo cliente, sendo, portanto, exclusivos no mercado brasileiro:

Consideramos exclusivos considerando os seguintes pontos:

- Fabricação sob **Medida de Materiais de Integração sensorial** atendendo a necessidade específica de cada cliente;

- Atribuímos o melhor custo benefício, de forma que atuamos como facilitador no desenvolvimento do projeto;

- Nossos equipamentos são desenvolvimentos após estudos e orientações de profissionais da área;

São Equipamentos Exclusivos de Integração Sensorial todos os itens relacionados no orçamento N° 785.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Atenciosamente,

Spider Projetos

Ezequiel Miqueias Marques

Diretor de Projetos

**17.665.796/0001-02**  
**SPD FABRICAÇÃO E COMÉRCIO**  
**DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS**  
**PARA USO MÉDICO EIRELI**  
Rua Maria José Rangel Teixeira, 61  
Pq. Real Guaçu - CEP: 13.845-075  
**MOGI GUAÇU - SP**

SPD FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ USO MÉDICO EIRELI

CNPJ: 17.665.796/0001-02 IE: 455.116.732.113

Rua: Maria José Rangel Teixeira, n° 61, Parque Real - Mogi Guaçu-SP CEP: 13845-075

Telefones: (19) 3911-8666 – 97403-4388 – email: [contato@spiderprojetos.com.br](mailto:contato@spiderprojetos.com.br)



SPD FAB E COM DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ USO MED EIRELI  
 CNPJ: 17.665.796/0001-02 - IE: 455.114.732.113  
 Rua Maria Jose Rangel Teixeira, 41  
 Parque Real Guacú - Mogi Guacú/SP - CEP: 13.845-075  
 Fone: (19) 3911-8666 / (19) 97403 4388 WhatsApp  
 http://www.shopsider.com.br

ORCAMENTO 00785 (0) \*REEMIS\*

Data: 12/05/2020 - 09:35

\*\* REEMISSAO \*\*

Pag: 1

\*\*\*\*\* SEM VALOR FISCAL \*\*\*\*\*

Cliente: SOCIE AUXIL A DEFIC GRUPO MAO AMIGA  
 Endereco: R SAO JORGE, 297 JARDIM SAO LUIZ  
 Cidade: 13880-000 - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
 CNPJ/CPF: 01.873.664/0001-28 I.Est/RG:

\*\*\*\*\* SEM VALOR FISCAL \*\*\*\*\*

Cod: 004/01697-2 Tel: (19)99863-1029

Seu Pedido:

PRODUTO	QUANTIDADE	VAL.BRUTO	%Ds/Ac	VAL.TOTAL
000289 TATAME EVA 1 MT X 1 MT X 3 CM DE ESP MEDIDAS 1 MT X 1 MT X 3 CM DE ESPESSURA	9,000 UN	123,5000	1111,50	0,000 1.111,50
000011 PUF PINGO D AGUA MATERIAL UTILIZADO ALMOFADA CONFECCIONADA EM LYCRA ORIGINAL DUPONT E PEROLAS EM EPS SILICONADA MEDIDAS 90CM ALT X 70CM LARG X 55CM DIAMETRO	1,000 UN	619,5000	619,50	0,000 619,50
000682 ALMOFADA CE TAM M ALMOFADA EM LYCRA COM ENCHIMENTO DE ESPUMA;; COM A POSSIBILIDADE DAS CORES PRIMARIAS O FORRO;; E FEITO EM ELANCA FINA 100% POLIESTER PREENCHIDO;; COM ESPUMAS EM CUBOS COM DENSIDADES VARIADAS	1,000 UN	431,0000	431,00	0,000 431,00
000048 COMBO 2 - PNEU CAPA SUPORTE MULT	1,000 UN	610,0000	610,00	0,000 610,00
001797 CUBO 50CM + CAPA TEXTURA	1,000 UN	640,5000	640,50	0,000 640,50
000110 PISCINA LED 1,20 X 1,20 PISCINA ESPUMADA COM LED NA MEDIDA DE 1,20 X 1,20 COM 1000 BOLINHAS TRANSPARENTES	1,000 UN	2940,0000	2940,00	0,000 2.940,00
000557 ESCADA ESPUMADA 3 DG ESTRUTURA EM ISOPOR DE ALTA RESISTENCIA;; CONTENDO TRES DEGRAUS COM REVESTIMENTO EM;; ESPUMA E ACABAMENTO EM COURVIN ORIGINAL, PESO;; 2,980 KG, MED: 65 CM COMP X55 CM DE LAG.	1,000 UN	542,0000	542,00	0,000 542,00
000003 ESTRUTURA BEE ESTRUT EM ACO MEDIDAS 3M C X 2,50M A X 1M L, COM 11 SUPORTES SENDO 1 GIRATORIO, 10 FIXOS, COM PAREDE ESCALADA VAZADA E ESPALDAR NAS LATERAIS RESIS 300KG, FIXAÇÃO NOS PES E 1 LATERAL PAREDE ALVENARIA	1,000 UN	4665,0000	4665,00	0,000 4.665,00
000409 PLATAFORMA SPIDERTEC Plataforma com base em aço e madeira, com colchonete de espuma revestida com courvin, 0,60 x 0,05.	1,000 UN	758,0000	758,00	0,000 758,00
000124 REDE LYCRA PRODUTO EM LYCRA ORIGINAL DA DUPONT QUALIDADE E DURABILIDADE SUPERIOR, PESO 4 KG MEDIDAS 150CM DE COMP X 150CM DE LARG RESISTENCIA SUPORTA ATE 100 KG	1,000 UN	475,0000	475,00	0,000 475,00
001059 MAO DE OBRA	1,000 UN	700,0000	700,00	0,000 700,00
000050 COMBO 4 BARRIL TUBAO COM SUPORTE	1,000 UN	1560,0000	1560,00	0,000 1.560,00
000598 CONJ COM 6 BANCOS COLORIDOS CONJUNTO FEITO EM ACO, COM EVA E REVESTIDO EM COURVIN. PESO 23 KG. 1 - 40 X 79 X 40 CM 4 23 X 52 X 40 CM, 2 - 34 X 69 X 40 CM 5 18 X 42 X 40 CM 3 - 29 X 61 X 40 CM 6 13 X 33 X 40 CM	1,000 UN	923,0000	923,00	0,000 923,00
000114 PLATAFORMA CIRCULAR LYCRA PLATAFORMA CIRCULAR COM ESTRUTURA EM ALUMINIO FORRADA COM 2 CAMADAS DE LYCRA MEDIDA 95CM DE DIAMETRO	1,000 UN	678,0000	678,00	0,000 678,00
000161 TRAPEZIO EM ALUMINIO ESTRUTURA EM ALUMINIO, SUSPENSO POR CORDA DE ALTA RESISTENCIA, PESO 215 G, MEDIDAS 46,5 CM DE COMP 44,5 DE ALT, SUPORTA ATE 120 KG	1,000 UN	182,0000	182,00	0,000 182,00
000076 HELICOPTERO SUSPENSO PRODUTO EM MADEIRA, CORDA E CINTA DE ALTA RESISTENCIA, SENDO A CINTA ACOLCHOADA PARA MAIOR CONFORTO NAS PERNAS PESO 825GR MEDIDAS 60CM LARG X 1,64MT DE ALT	1,000 UN	294,0000	294,00	0,000 294,00
000049 COMBO 3 - SWING NINHO	1,000 UN	632,5000	632,50	0,000 632,50
000567 ROLO TERAPEUTICO 40 ROLO DE ISOPOR DE ALTA DENSIDADE 40CM DE;; DIAMETRO E COMP DE 1M	1,000 UN	497,0000	497,00	0,000 497,00
000577 SKATE SKATE COM ESTRUTURA EM MADEIRA DUPLA;; ACOLCHOADA COM RODAS EM SILICONE E ALCAS;; LATERAIS, NO TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 61CM;; DE COMP X42CM DE LARG X12CM DE ALT.	1,000 UN	329,0000	329,00	0,000 329,00

Itens: 19 (AC= 27) (lv01)

Pesos(Liq: 324,48/Bru: 346,78 Kg)

(PMK: 57,2855)

Frete: 1.430,00

Descontos: 0,00

Repres: 004 - GILMARA

CONFERE COM O ORIGINAL



SPD FAB E COM DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ USO MED EIRELI

CNPJ: 17.665.796/0001-02 - IE: 455.116.732.113

Rua Maria Jose Rangel Teixeira, 61  
Parque Real Guaçu - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13.845-075

Fone: (19) 3911-8666 / (19) 97403 4388 WhatsApp

<http://www.shopspider.com.br>

ORCAMENTO 00785 (0) \*REEMIS\*

Data: 12/05/2020 - 09:35

\*\* REEMISSAO \*\*

Pag: 2

\*\*\*\*\* SEM VALOR FISCAL \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* SEM VALOR FISCAL \*\*\*\*\*

Pagto: A COMBINAR

PRODUTOS SOB MEDIDA SERÃO ESPECIFICADOS NO PROJETO.

TOTAL: 20.018,00

Validade: 19/05/20

\*\*\*\*\* SEM VALOR FISCAL \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* SEM VALOR FISCAL \*\*\*\*\*



SPD FAB E COM DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ USO MED EIRELI

CNPJ: 17.665.796/0001-02 - IE: 455.116.732.113

Rua Silvio Campos Filho, 171

Parque Industrial - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13.848-674

Fone: (19) 3911-8666 / (19) 97403 4388 WhatsApp

https://www.shopspider.com.br

VENDA FATURAD 00785 (5) \*COPIA\*

Data: 03/03/2021 - 11:22

\*\* REEMISSAO \*\*

EXPEDICAO: 01

Pag: 1

\*\*\*\*\* SEM VALOR FISCAL \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* SEM VALOR FISCAL \*\*\*\*\*

Cliente: SOCIE AUXIL A DEFIC GRUPO MAO AMIGA  
Endereco: R SAO JORGE, 297 JARDIM SAO LUIZ  
Cidade: 13880-000 - VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
CNPJ/CPF: 01.873.664/0001-28 I.Est/RG:

Cod: 004/01697-2 Tel: (19)99863-1029

Seu Pedido:

PRODUTO	QUANTIDADE	VAL.BRUTO	%Ds/Ac	VAL.TOTAL
000289 TATAME EVA 1 MT X 1 MT X 3 CM AZ/VERM MEDIDAS 1 MT X 1 MT X 3 CM DE ESPESSURA	9,000 UN	123,5000	1111,50	6,000 1.044,81 ✓
000011 PUFF PINGO D AGUA MATERIAL UTILIZADO ALMOFADA CONFECCIONADA EM LYCRA ORIGINAL DUPONT E PEROLAS EM EPS SILICONADA MEDIDAS 90CM ALT X 70CM LARG X 55CM DIAMETRO;;;	1,000 UN	619,5000	619,50	6,000 582,33 ✓
000682 ALMOFADAO DE LYCRA CE - TAM M ALMOFADA EM LYCRA COM ENCHIMENTO DE ESPUMA;; COM A POSSIBILIDADE DAS CORES PRIMARIAS O FORRO;; E FEITO EM ELANCA FINA 100% POLIESTER PREENCHIDO;; COM ESPUMAS EM CUBOS COM DENSIDADES VARIADAS;;	1,000 UN	431,0000	431,00	6,000 405,14 ✓
000048 C2:PNEU CAPA SUPORTE MULT	1,000 UN	610,0000	610,00	6,000 573,40 ✓
001797 CUBO 50CM + CAPA TEXTURA	1,000 UN	640,5000	640,50	6,000 602,07 ✓
000110 PISCINA LED 1,2X 1,2 PISCINA ESPUMADA COM LED NA MEDIDA DE 1,20 X 1,20 COM 1000 BOLINHAS TRANSPARENTES	1,000 UN	2940,0000	2940,00	6,000 2.763,60 ✓
000557 ESCADA ESPUMADA 3 DG D:ROXO L: LARANJA ESTRUTURA EM ISOPOR DE ALTA RESISTENCIA;; CONTENDO TRES DEGRAUS COM REVESTIMENTO EM;; ESPUMA E ACABAMENTO EM COURVIN ORIGINAL, PESO;; 2,980 KG,65 cm de comp x 55 cm de largura x 35,5 alt	1,000 UN	542,0000	542,00	6,000 509,48 ✓
000003 ESTRUTURA BEE - ESCALADA ACAI ESTRUT EM ACO MEDIDAS 3M C X 2,50M A X 1M L, COM 11 SUPORTES SENDO 1 GIRATORIO, 10 FIXOS, COM PAREDE ESCALADA VAZADA E ESPALDAR NAS LATERAIS RESIS 300KG, FIXAÇÃO NOS PES E 1 LATERAL PAREDE ALVENARIA;;	1,000 UN	4665,0000	4665,00	6,000 4.385,10 ✓
000409 PLATAFORMA SPIDERTEC Plataforma com base em aço e madeira, com colchonete de espuma revestida com courvin;;;medidas 0,90 x 0,60 x 0,05;;;Peso 7kg	1,000 UN	758,0000	758,00	6,000 712,52 ✓
000124 REDE LYCRA - ROSA - VERDE PRODUTO EM LYCRA ORIGINAL DA DUPONT QUALIDADE E DURABILIDADE SUPERIOR, PESO 4 KG MEDIDAS 150CM DE COMP X 150CM DE LARG RESISTENCIA SUPORTA ATE 100 KG	1,000 UN	475,0000	475,00	6,000 446,50 ✓
001059 MAO DE OBRA	1,000 UN	700,0000	700,00	6,000 658,00 ✓
000050 C4:BARRIL E SUPORTE	1,000 UN	1560,0000	1560,00	6,000 1.466,40 ✓
000598 CONJ COM 6 BANCOS - TURQUESA CONJUNTO FEITO EM ACO, COM EVA E REVESTIDO EM COURVIN. PESO 23 KG. 1 - 40 X 79 X 40 CM 4 23 X 52 X 40 CM, 2 - 34 X 69 X 40 CM 5 18 X 42 X 40 CM 3 - 29 X 61 X 40 CM 6 13 X 33 X 40 CM	1,000 UN	923,0000	923,00	6,000 867,62 ✓
000114 PLATAFORMA CIRCULAR LYCRA PLATAFORMA CIRCULAR COM ESTRUTURA EM ALUMINIO FORRADA COM 2 CAMADAS DE LYCRA MEDIDA 95CM DE DIAMETRO	1,000 UN	678,0000	678,00	6,000 637,32 ✓
000161 TRAPEZIO EM - ALUMINIO ESTRUTURA EM ALUMINIO, SUSPENSO POR CORDA DE ALTA RESISTENCIA, PESO 215 G, MEDIDAS 46,5 CM DE COMP 44,5 DE ALT, SUPORTA ATE 120 KG	1,000 UN	182,0000	182,00	6,000 171,08 ✓
000076 HELICOPTERO SUSPENSO PRODUTO EM MADEIRA, CORDA E CINTA DE ALTA RESISTENCIA, SENDO A CINTA ACOLCHOADA PARA MAIOR CONFORTO NAS PERNAS PESO 825GR MEDIDAS 60CM LARG X 1,64MT DE ALT	1,000 UN	294,0000	294,00	6,000 276,36 ✓
000049 C3:SWING PREMIUM E NIN NYLON E:AZ I:VERM C3:SWING PREMIUM E NIN NYLON E:AZUL I:VERMELHO	1,000 UN	632,5000	632,50	6,000 594,55 ✓
000567 ROLO TERAPEUTICO 40 ROLO DE ISOPOR DE ALTA DENSIDADE 40CM DE;; DIAMETRO E COMP DE 1M	1,000 UN	497,0000	497,00	6,000 467,18 ✓
000577 SKATE SKATE COM ESTRUTURA EM MADEIRA DUPLA;;; ACOLCHOADA COM RODAS EM SILICONE E ALCAS;; LATERAIS, NO TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 61CM;; DE COMP X42CM DE LARG X12CM DE ALT.	1,000 UN	329,0000	329,00	6,000 309,26 ✓

Itens: 19 (AC= 27) (iv01)

Pesos(Liq: 328,58/Bru: 350,88 Kg)

(PMK: 53,1765)

Frete: 430,00

Descontos: 0,00

CONFERE COM O ORIGINAL



SPD FAB E COM DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ USO MED EIRELI

CNPJ: 17.665.796/0001-02 - IE: 455.116.732.113

Rua Silvio Campos Filho, 171

Parque Industrial - Itaigi Guapó/SP - CEP: 13.646-674

Fone: (19) 3911-8666 / (19) 97403 4388 WhatsApp

https://www.shopspider.com.br

VENDA FATURAD 00785 (5) \*COPIA\*

Data: 03/03/2021 - 11:22

\*\* REEMISSAO \*\*

EXPEDICAO: 01

Pag: 2

\*\*\*\*\* SEM VALOR FISCAL \*\*\*\*\*

Repres: 004 - GILMARA

\*\*\*\*\* SEM VALOR FISCAL \*\*\*\*\*

Pagto: A COMBINAR

TOTAL: 17.902,72

Transport: O PROPRIO

PRODUTOS SOB MEDIDA SERÃO ESPECIFICADOS NO PROJETO.

\*\*\*\*\* SEM VALOR FISCAL \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* SEM VALOR FISCAL \*\*\*\*\*